



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 153, de 8 de julho de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 0253/2013)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.012589/2020-85 e do sistema Orquestra nº 1864547, resolve:

Art. 1º Incluir o modelo IT3000Ex com novo número máximo de valores de divisão de verificação n(máx), de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 0253/2013, observado a Portaria aditiva Inmetro/Dimel nº 098/2017, pertinente.

Art. 2º Com a inclusão a que se refere o artigo 1º da presente portaria, a Tabela 1 constante da Portaria Inmetro/Dimel nº 0253/2013, observado a Portaria aditiva Inmetro/Dimel nº 098/2017, passa a ter a seguinte configuração:

TABELA 1 – Características Metrológicas

Modelo	IT3000Ex	IT3000Ex
Classe de Exatidão	III	II
Número Máximo de Valores de Divisão de Verificação n(máx)	10 000	64 000
Limites Particulares de Temperatura	0°C à 40°C	0°C à 40°C

Art. 3º Dar nova redação ao item 10 da Portaria Inmetro/Dimel nº 0253/2013, observado a Portaria aditiva Inmetro/Dimel nº 098/2017, com a inclusão dos seguintes anexos/quadros:

Anexo 8 - Vistas em perspectiva, com localização da placa de identificação e do plano de selagem, dos modelos IT3000Ex.

Anexo 9 - Vistas frontais, opcionais, dos displays dos modelos IT3000Ex.

Anexo 10 - Vistas frontais das placas de identificação dos modelos IT3000Ex.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 0253/2013, observado a Portaria aditiva Inmetro/Dimel nº 098/2017, anterior à publicação da presente portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



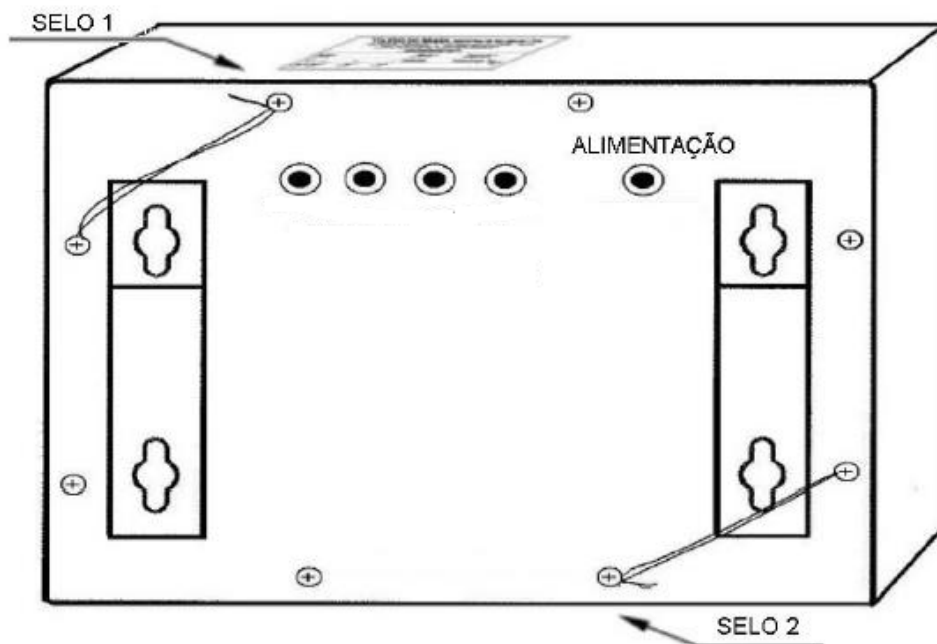
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
09/07/2021, ÀS 01:03, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0959369** e o código CRC
82E2402B.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 153, DE 8 DE JULHO DE 2021.


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.




REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTAS EM PERSPECTIVA, COM LOCALIZAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E DO PLANO DE SELAGEM, DOS
MODELOS IT3000EX

ANEXO 8



Interditado para venda direta ao público



Max

Min

e=d=


Info

7
abc

8
def

9
ghi

C




4
jkl

5
mno

6
pqr

Total



1
stu

2
vwx

3
yz_

^

F

.


0
%/+

-


↩

prix

ti311x



Interditado para venda direta ao público



Max

Min

e=d=


Info

7
abc

8
def

9
ghi

C




4
jkl

5
mno

6
pqr

Total



1
stu

2
vwx

3
yz_

^

F

.

0
%/+

-

↩

prix

ti311x

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTAS FRONTAIS, OPCIONAIS, DOS DISPLAYS DOS MODELOS IT3000EX

ANEXO 9

Fabricante: SysTec GmbH		
Requerente: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA		
Rua Manoel Cremonesi, 1 - São Bernardo do Campo - Brasil www.toledobrasil.com.br		
Modelo: IT3000EX	Ano Fabricação:	Temperatura: 0°C a 40°C
Série:	Portaria Inmetro/Dimel n°:	
n(máx = 64.000)		II

Fabricante: SysTec GmbH		
Requerente: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA		
Rua Manoel Cremonesi, 1 - São Bernardo do Campo - Brasil www.toledobrasil.com.br		
Modelo: IT3000EX	Ano Fabricação:	Temperatura: 0°C a 40°C
Série:	Portaria Inmetro/Dimel n°:	
n(máx = 10.000)		III

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTAS FRONTAIS DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS IT3000EX

ANEXO 10